



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 123/2025

DATA –16/07/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ALAIN CESAR DE ABREU – CPF- 729.453.209-59

CARGO- Vereador.

Números de Diárias: 1– (uma) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 16/07/2025- Data Fim: 16/07/2025

Transporte –Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Irati/ PR.

Objetivo da Viagem: Participar de Oficina Prática para revisão dos questionários de avaliação, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026